



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 209/2013

Robson Vaz de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Determinar a Comissão de Licitação que inicie processos licitatórios para contratação de empresas especializadas para prestação dos seguintes serviços:

- 1** – Aquisição de materiais de escritório e suprimentos de informática para atender os gabinetes e as diretorias.
- 2**- Confecção e instalação de Totem de identificação da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 08 de outubro de 2013.

Robson Vaz de Lima
Presidente